



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 055/2020/GAB/PMSN,

de 19 de fevereiro de 2020.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do (a) Servidor(a) Maria José do Socorro Ferreira do Nascimento, Técnica de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, à CENTRAL DE REGULACÃO, na Cidade de Capanema – Pa.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 278.553.332-15 e RG nº 131.194.1 SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 18 e 19 de fevereiro de 2020;

Total das Diárias: 02 (duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 100,00 (Cem reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº _____, de ____/____/2019. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep